

PORTARIA N. 152, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre dispensa de procedimento Licitatório com base no inciso IV, art. 24, da Lei n. 8.666/93 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017,

Considerando a rescisão contratual com a empresa CARLOS A. DA ROCHA SIRIANO-ME em razão de descumprimento de cláusulas contratuais.

Considerando a importância da conclusão da obra para Fundação UnirG e comunidade acadêmica, por se tratar de obra atinente a segurança.

Considerando Termo de Referência, às fls. 40-43 do Processo Administrativo n. 2017.02.0021727, elaborado pela Assessoria de Planejamento da Fundação UnirG, no qual solicita a **aquisição de materiais destinados a conclusão do cercamento da guarita do Campus I do Centro Universitário.**

Considerando o entendimento exarado no parecer jurídico nº 277/2017 o qual conclui pela possibilidade da **EXECUÇÃO** da finalização da obra de forma direta pela Administração por restar demonstrado a vantajosidade a IES quanto ao serviço a ser executado que é de apenas 4,74% da obra.

Considerando o entendimento exarado no parecer jurídico nº 031/2018 o qual conclui pela possibilidade da **CONTRATAÇÃO DIRETA** dos objetos a serem adquiridos demonstrados nas planilhas nº 1 (fl-70) e planilha nº 2 (fl-91) ambas pertencentes ao processo administrativo supramencionado.

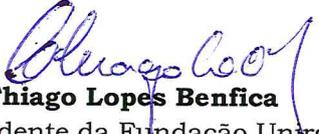
Considerando ainda, o acolhimento da Presidência da Fundação UnirG quanto aos pareceres retro mencionados, despacho nº 158/2018 (fls-97) e pelo Controle Interno despacho nº 29/2018 (fls-98)

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93. Assim, tendo em vista a situação emergencial quanto à finalização da obra, a presente dispensa se molda no embasamento legal supramencionado.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de março de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg